



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 121/2026

EMENTA

**CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR**

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente que sejam realizados estudos sobre a criação de Programa municipal de segurança alimentar voltado aos servidores aposentados, inativos e pensionistas da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, com o objetivo de conceder o benefício assistencial suplementar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a segurança alimentar e melhorar a qualidade de vida dos servidores aposentados, inativos e pensionistas do município, que muitas vezes enfrentam redução significativa da renda após o encerramento de suas atividades laborais. A criação de um Programa Municipal de Segurança Alimentar voltado a esse público busca garantir acesso regular a alimentos de qualidade, contribuindo para a saúde, bem-estar e dignidade dessas pessoas que tanto contribuíram para o desenvolvimento do município. Além do caráter social, a medida representa valorização aos servidores públicos aposentados e fortalecimento das políticas públicas de proteção social no âmbito municipal. Dessa forma, a realização de estudos para viabilizar o referido programa se mostra necessária e de grande importância para a população beneficiada.

Bom Jesus dos Perdões, 13 de maio de 2026.

JOÃO ADILSON DE PAIVA

Vereador

PATRICIA M. A. DE OLIVEIRA

Vereadora

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº _____ DATA

____/____/____

PROT. EX.

Nº _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA